

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Exu - PE, **José Pinto Saraiva Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e posterior votação o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.250.000,00
Excesso	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU	
513 10.302.1017.2085.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000	SAÚDE
	1.250.000,00 F.R.: 0 05 09

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.250.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
- Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, não implicando em aumento da despesa total prevista na Lei Orçamentária Anual, estando, portanto, em conformidade com o disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e com o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

A suplementação ora pleiteada destina-se ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde, em especial:

Realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais (exérese de lesões cutâneas, hérnias, cirurgias de partes moles, procedimentos vasculares e oftalmológicos, como catarata e pterígio);

Fortalecimento das ações multiprofissionais ofertadas pelo Centro de Saúde Municipal, em especialidades como cardiologia, obstetrícia, ginecologia, pediatria, neuropediatria, psiquiatria, ultrassonografia e fisioterapia;

Ampliação do acesso da população a consultas, exames e procedimentos especializados, reduzindo filas de espera e a necessidade de deslocamento para centros maiores;

Aprimoramento da capacidade de atendimento do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, com vistas a assegurar resolutividade e maior qualidade na assistência à saúde.

Importa destacar que tais ações encontram respaldo no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e no Componente Cirúrgico do PNRF/ Mutirão, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, estando alinhadas às metas de fortalecimento da rede de média e alta complexidade.

Diante da relevância social da medida e da necessidade de garantir atenção integral e de qualidade à população de Exu, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

- Prefeito -

Página 2 de 2